



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

## Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 57/2022

Autoria:

EDINHO GARCIA

Assunto:

Altera o art. 4º do Substitutivo, que "dispõe sobre os parâmetros de contrapartida obrigatória para a participação dos empreendimentos imobiliários residenciais e não residenciais privados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana, do saneamento e de proteção ao Meio Ambiente do Município de Valinhos, na forma que especifica".

### Comissão de Finanças e Orçamento

#### Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referido aspecto VOTO **CONTRÁRIO.** 

#### À Comissão.

# ANTONIO SOARES GOMES FILHO Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: CONTRARIO

Ver. César Rocha Andrade da Silva: CONTRARIO

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: CONTRÁRIO

Ver. Thiago Samasso: CONTRÁRIO

CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO.

Valinhos, 13 de março de 2023.